RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 171/2025
Inexigibilidade nº 060/2025

1. **DO OBJETO:** . INEXIGIILIDADE: PAGAMENTO DE TAXA DETER (DARE - SC), REF AOS VEICULOS: RLB 7G76, RKW 6H24, RXR 5F81.
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME O CAPUT DO ART. 74 DA LEI NO 14.133/2021, A JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO SE DÁ PELA DESPESA/PAGAMENTOS DAS TAXAS DARE-SC PARA O DETER É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, BEM COMO PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE UMA INFRAESTRUTURA EFICIENTE E SEGURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O valor total de R$ **390,00** (trezentos e noventa reais)

A Prefeitura Municipal de Otacilio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 02 de setembro de 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeitura Municipal de Otacilio Costa